



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

OK

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2019

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG n°. 001.440.006 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n°. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade e pelo Sr. EDUARDO DINIZ CALLEGARI, portador da CI sob n.º 1319089 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 012.118.921-07, na qualidade de Fiscal de Contrato, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro, a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, com sede na BR 480, n.º 180, centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Fone (54) 3523-2600, email: dimaster@dimaster.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. **Adair Luis da Rosa**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 9063791413-SSP/RS e inscrito no CPF n.º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Av. Riachuelo, n.º 07, casa 02, Vila Planalto, Campo Grande-MS, resolvem celebrar o presente CONTRATO de fornecimento de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica Remune, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecer medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens inclusos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:

2.1. Os serviços objeto do presente contrato será prestado pela CONTRATADA, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

Parágrafo Único. – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:

3.1. O valor global do objeto é de R\$ 103.007,00 (cento e três mil e sete reais), conforme itens discriminados no Anexo I.

3.2. Não haverá revisão de preço.

3.3. O pagamento será efetuado, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, após seu devido atesto pela Secretaria Competente, conforme item 20.1 do Edital.

3.4. No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
33.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da PREFEITURA:

5.1. A PREFEITURA obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento dos medicamentos, mensalmente, após atesto da respectiva fatura.
- b) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- c) emitir requisições em conformidade com o modelo previamente aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) executar o contrato em conformidade com as disposições deste contrato, bem como as contidas no Edital do Pregão 025/2019 e com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

- b) iniciar o fornecimento dos medicamentos, previstos neste instrumento, a partir da data de assinatura do contrato com apresentação das requisições de abastecimento.
- c) fornecer os medicamentos deste certame, sem interrupções, durante a vigência do contrato, pelos preços consignados na proposta;
- d) fornecer os medicamentos, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões de qualidade, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento de medicamentos de má qualidade;
- e) comprometer-se-á efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas na falta de qualquer objeto deste certame.
- f) garantir a qualidade dos medicamentos fornecidos, segundo as exigências das normas legais;
- g) apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;
- h) observada a legislação em vigor, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, a CONTRATADA deverá aceitar que a PREFEITURA promova acréscimos ou supressões no objeto contratado nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- j) permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato resultante deste certame licitatório;
- k) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;
- l) cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- m) garantir o fornecimento dos medicamentos sempre que requisitado;
- n) fornecer Nota Fiscal com código EAN dos medicamentos;
- o) data de validade dos medicamentos de no mínimo 01 (um) ano a partir da entrega.

Parágrafo Único. É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Atribuições do Gestor do Contrato:

- a) verificar a entrega dos medicamentos se está em acordo com o contrato;
- b) comunicar a Secretaria competente, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais;
- c) conferir e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência:

8.1. O fornecimento objeto do presente contrato será prestado pela CONTRATADA, de forma gradual por um período de até 31 de dezembro de 2019, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

Parágrafo Único. – O fornecimento dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA NONA – Das Sanções Administrativas:

9.1. Se a CONTRATADA recusar-se a receber a Nota de Empenho ou de assinar o contrato, injustificadamente, ou se havendo justificativa, esta não for aceita pela Prefeitura Municipal de Jateí, MS, e, se ainda, após a contratação incorrer em inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá: garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total empenhado, em razão de inexecução total ou parcial;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Poderá a Administração considerar a inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para fornecimento dos produtos objeto do contrato.

9.3. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada à ampla defesa e o contraditório.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.4. As multas poderão ser acumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão:

10.1. A PREFEITURA poderá rescindir o presente contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Revisão:

11.1. Não haverá revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Vinculação deste ajuste ao Edital e a Proposta da CONTRATADA:

12.1. Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2019, bem como à proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro:

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação:

14.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Finais:

15.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser resolvidos entre as partes, e será objeto de aditivo ao presente contrato, quando couber.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jateí-MS, 29 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS
Ass. **Eraldo Jorge Leite**
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Suema Tussi Brunelo

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
P.P. Adair Luis da Rosa

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Eduardo Diniz Callegari
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
Fiscal de contrato

Testemunhas:

Roberti Lyus Silva Dias
Roberti Lyus Silva Dias

Andréia Colombo de Moura
Andréia Colombo de Moura

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 1 de 8

Pregão Presencial

Nº / Ano: 25 / 2019

Processo Administrativo: / 0

Fornecedor: 956 — DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

Orgão: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Itens	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1172	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJETAVEL	EMS SIGMA PHARMA	AMPOLA	11,9400	60,00	716,40
1173	ACICLOVIR 50MG/G CREME	PRATI	TUBO	2,2800	300,00	684,00
4925	ADTIL - GOTAS	SANVAL	FRASCO	2,9200	600,00	1.752,00
333	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70MG	EMS SIGMA PHARMA	UNIDADE	0,2790	900,00	251,10
6702	BISACODIL COMPRIMIDO 5MG	BRAINFARMA	UNIDADE	0,0900	2.000,00	180,00
4934	BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10MG	PRATI	UNIDADE	0,1690	15.000,00	2.535,00
4900	BUDESONIDA - 32MCG AEROSSOL NASAL	EMS	FRASCO	12,0500	400,00	4.820,00
4901	BUDESONIDA - 64MCG AEROSSOL NASAL	EMS	FRASCO	15,0000	500,00	7.500,00
349	CARVEDILOL CPR 12.5MG	EMS SIGMA PHARMA	UNIDADE	0,1400	30.000,00	4.200,00
350	CARVEDILOL CPR 3.125MG	EMS SIGMA PHARMA	UNIDADE	0,1100	4.000,00	440,00
4941	CERUMIN (BORATO DE 8 - HIDROXIQUINOLINA, TROLAMINA) SOLUÇÃO OTOLÓGICA	ALCON	FRASCO	12,6800	300,00	3.804,00
1331	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% 5ML	ALCON	FRASCO	8,0600	250,00	2.015,00
4911	DIDROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	CHIESI	UNIDADE	79,7300	100,00	7.973,00
4957	DOPAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,9900	100,00	299,00
4958	DRAMIN B6 - COMPRIMIDO	NYCOMED	UNIDADE	0,5900	9.000,00	5.310,00
1342	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500MG	SANOFI	UNIDADE	4,3400	1.000,00	4.340,00
1343	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	EMS	UNIDADE	0,1600	18.000,00	2.880,00
1348	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - COMPRIMIDO OU DRAGEA 0,03MG + 0,15MG	CIFARMA	UNIDADE	0,0590	5.000,00	295,00
350	FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	3,9300	30,00	117,90
297	FINASTERIDA CPR 5MG	EMS	UNIDADE	0,5200	1.500,00	780,00
300	GLICLAZIDA COMPRIMIDO 30MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	UNIDADE	0,1900	4.500,00	855,00
4967	INIBINA (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA) COMPRIMIDO 10MG	APSEN	UNIDADE	3,9500	5.000,00	19.750,00
1373	MESILATO DE DOXAZOSINA - 2MG COMPRIMIDO	EMS	UNIDADE	0,1300	3.000,00	390,00
4971	MIDAZOLAN - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/5ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,2700	100,00	227,00
4979	ONCILON A (ORA BASE) CREME	PRATI	TUBO	3,8400	300,00	1.152,00
4980	OTOSPORIN - SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FQM	FRASCO	12,4600	20,00	249,20

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 2 de 8

317	PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG	FQM	UNIDADE	0,0900	500,00	45,00
4984	PROGESTERONA - COMPRIMIDO 200MG	BESINS HEALTHCARE	UNIDADE	3,8900	2.000,00	7.780,00
1392	SULFATO DE GENTAMICINA 5ML COLIRIO 5MG/ML	ALLERGAN	FRASCO	10,4500	250,00	2.612,50
4988	SULFATO DE TERBUTALINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2,2300	100,00	223,00
1398	VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5MG	U QUIMICA	UNIDADE	0,1600	3.000,00	480,00
Total da Unidade:					84.656,10	
Total do Fornecedor:					84.656,10	

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 3 de 8

Fornecedor: **974** — CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Órgão: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Local: 1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Itens	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
4896	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	GREEN PHARMA	UNIDADE	0,2900	800,00	232,00
4897	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 50MG + 12,5MG/ ML	EMS	FRASCO	28,5000	400,00	11.400,00
1294	BESILATO E ANLIDIPIDINO - COMPRIMIDO DE 5 MG	TEUTO	UNIDADE	0,0310	60.000,00	1.860,00
1295	BROMETO DE IPRATROPIO - SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202MG/ML DE IPRATROPIO) - 20ML	TEUTO	FRASCO	0,7800	200,00	156,00
4937	BUSCOPAN COMPOSTO (DIPIRONA + ESCOPOLAMINA) SOLUÇÃO ORAL 333,4MG + 6,67MG - 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	5,3000	1.000,00	5.300,00
4939	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML	FARMACE	AMPOLA	1,0600	300,00	318,00
4940	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50MG	PHARLAB	UNIDADE	0,0560	15.000,00	840,00
274	CARBAMAZEPINA CPR 200MG	TEUTO	UNIDADE	0,1180	18.000,00	2.124,00
4944	CICLOBENZAPRINA COMPRIMIDO 10MG	MELCON	UNIDADE	0,2000	12.000,00	2.400,00
4945	CINARIZINA COMPRIMIDO 75MG	BRAINFARMA	UNIDADE	0,1120	18.000,00	2.016,00
4946	CITONEURIN 5000 INJETÁVEL	ARESE	AMPOLA	4,5000	600,00	2.700,00
1311	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - COMPRIMIDO OU CÁPSULA 20MG	TEUTO	UNIDADE	0,0650	60.000,00	3.900,00
1313	CLORIDRATO DE LIDOCINA - 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	2,8700	100,00	287,00
1318	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL. INJETÁVEL	ISAOFARMA	AMPOLA	0,4060	300,00	121,80
1319	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA	EUROFARMA	UNIDADE	0,3000	4.000,00	1.200,00
1320	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	0,1400	6.000,00	840,00
1323	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	0,4900	500,00	245,00
1325	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	UNIDADE	0,2280	1.000,00	228,00
4952	CLORPRAMAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML - 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1,1480	100,00	114,80
1330	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	UNIDADE	0,2200	1.500,00	330,00
1334	DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML - 2ML	TEUTO	AMPOLA	0,6510	300,00	195,30
4953	DICLOFENACO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG/ML - 3ML	TEUTO	AMPOLA	0,6000	600,00	360,00
4954	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO - GEL	BRAINFARMA	TUBO	3,0800	1.000,00	3.080,00
4955	DICLOFENACO POTASSIO - COMPRIMIDO 50MG	VITAMED	UNIDADE	0,0310	6.000,00	186,00
4956	DICLOFENACO SÓDICO 50MG PARACETAMOL 300MG CARISOPRODOL 125MG CAFEINA 30MG - COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UNIDADE	0,1700	24.000,00	4.080,00
1344	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100MG	HIPOLABOR	UNIDADE	0,4290	1.000,00	429,00
1347	ESTRIOL 1MG/GR CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES 50GRS	SANVAL	TUBO	17,5000	200,00	3.500,00
4960	FENITOINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,4000	100,00	240,00

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 4 de 8

1351	FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML - 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	1,9000	50,00	95,00
373	FLUCONAZOL CAPSULA 150MG	MED QUIMICA	UNIDADE	0,4200	5 000,00	2 100,00
1354	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA - 4,02 MG/ML (EQUIV A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO	3,6000	600,00	2 160,00
1353	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA - 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	0,5900	1 200,00	708,00
4965	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SOL. INJETÁVEL 100MG	TEUTO	FR/AMP	2,4000	150,00	360,00
1359	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR.) - CAPSULA E COMPRIMIDO	VITAMED	UNIDADE	0,3780	4 200,00	1 587,60
305	LEVODOPA + BENSERAZIDA CPR 200/50MG	ACHE	UNIDADE	2,4000	1 200,00	2 880,00
386	LOSARTANA POTASSICA CPR 50MG	GEOLAB	UNIDADE	0,0490	150 000,00	7 350,00
1370	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - COMPRIMIDO 2MG	BRAINFARMA	UNIDADE	0,0700	24 000,00	1 680,00
1372	MALEATO DE TIMOLOL 5ML - COLIRIO 0,5%	TEUTO	FRASCO	5,0000	50,00	250,00
4970	METOPROLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML - 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	21,5000	100,00	2 150,00
1374	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	UNIDADE	0,0890	6 000,00	534,00
4974	NIFEDIPINO - COMPRIMIDO 20MG	GEOLAB	UNIDADE	0,0560	12 000,00	672,00
398	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	0,0350	9 000,00	315,00
4975	NIMESULIDA - COMPRIMIDO 100MG	CIMED	UNIDADE	0,0630	30 000,00	1 890,00
1378	NITRATO DE MICONAZOL 60GR - CREME VAGINAL 2% COM 10 APLICADORES	HIPOLABOR	UNIDADE	5,3000	300,00	1 590,00
403	NITROFURANTONIA CPS 100MG	COSMED	UNIDADE	0,2600	5 600,00	1 456,00
312	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35MG	BIOLAB	UNIDADE	0,1890	3 150,00	595,35
4978	NORFLOXACINO - COMPRIMIDO 400MG	MED QUIMICA	UNIDADE	0,2750	7 000,00	1 925,00
406	OMEPRAZOL CPS 20MG	PHARLAB	UNIDADE	0,0580	60 000,00	3 480,00
413	PREDNISONA CPR 05MG	BRAINFARMA	UNIDADE	0,0750	15 000,00	1 125,00
414	PREDNISONA CPR 20MG	BRAINFARMA	UNIDADE	0,1750	20 000,00	3 500,00
421	SINVASTATINA CPR 20MG	PHARLAB	UNIDADE	0,0560	30 000,00	1 680,00
1387	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	UNIDADE	0,3300	24 000,00	7 920,00
1388	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	UNIDADE	0,6800	24 000,00	16 320,00
4917	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG	VITAMED	UNIDADE	0,0350	30 000,00	1 050,00
4990	TRAMADOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	TEUTO	AMPOLA	0,8000	400,00	320,00
4993	VITAMINA C - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML	TEUTO	AMPOLA	0,6700	400,00	268,00

Total da Unidade: 114.643,85

Valor do Fornecedor: 114.643,85

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 5 de 8

Fornecedor: **975** — DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Órgão: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Jateí: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Local: 1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Itens	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1279	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	SOBRAL	UNIDADE	0,0220	60 000,00	1.320,00
4895	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	NATULAB	UNIDADE	0,0380	20 000,00	760,00
1281	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10ML	PRATI	FRASCO	1,0800	1 000,00	1.080,00
334	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300MG	PRATI	UNIDADE	0,1890	2 000,00	378,00
4930	ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG	PRATI	UNIDADE	0,0320	24 000,00	768,00
339	ATENOLOL CPR 50MG	PRATI	UNIDADE	0,0380	35 000,00	1.330,00
340	AZITROMICINA CPR 500MG	MEDQUIMICA	UNIDADE	0,4790	6 000,00	2.874,00
1288	AZITROMICINA PO PARA SUSP ORAL 40MG/ML	PRATI	FRASCO	6,2900	1 000,00	6.290,00
4938	BUSCOPAN COMPOSTO (DAPIRONA + ESCOPOLAMINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL -	FARMACE	AMPOLA	1,4200	500,00	710,00
1059	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG + 400 UI	NATULAB	UNIDADE	0,1140	15 000,00	1.710,00
4902	CLONAZEPAN - SOLUÇÃO ORAL 2.5MG/ML - 20ML	GEOLAB	FRASCO	2,0900	1 800,00	3.762,00
1304	CLORIDRATO DE AMIODARONA - COMPRIMIDO 200MG	GEOLAB	UNIDADE	0,5500	8 000,00	4.400,00
1306	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - COMPRIMIDO DE 2MG	CRISTALIA	UNIDADE	0,1970	8 000,00	1.576,00
1307	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO - COMPRIMIDO 500MG	PRATI	UNIDADE	0,2150	8 000,00	1.720,00
1314	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500MG	PRATI	UNIDADE	0,0730	60 000,00	4.380,00
1315	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850MG	PRATI	UNIDADE	0,0700	50 000,00	3.500,00
1328	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FARMACE	FRASCO	1,4200	2 500,00	3.550,00
1337	DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL 500MG/ML 20ML	NATULAB	FRASCO	1,2900	2 000,00	2.580,00
367	ENALAPRIL CPR 10MG	MEDQUIMICA	UNIDADE	0,0360	60 000,00	2.160,00
368	ENALAPRIL CPR 20MG	MEDQUIMICA	UNIDADE	0,0460	60 000,00	2.760,00
374	FUROSEMIDA CPR 40MG	PRATI	UNIDADE	0,0390	16 000,00	624,00
4966	HIOSCINA - COMPRIMIDO 10MG	GREEN PHARMA	UNIDADE	0,4500	18 000,00	8.100,00
379	IBUPROFENO CPR 600MG	PRATI	UNIDADE	0,1990	60 000,00	11.940,00
378	IBUPROFENO SOL ORAL 50MG/ML GOTAS 30ML	NATULAB	FRASCO	1,1200	1 200,00	1.344,00
306	LEVOTIROXINA SODICA CPR 100MCG	MERCK	UNIDADE	0,0980	12 000,00	1.176,00
307	LEVOTIROXINA SODICA CPR 25MCG	MERCK	UNIDADE	0,0980	12 000,00	1.176,00
308	LEVOTIROXINA SODICA CPR 50MCG	MERCK	UNIDADE	0,0980	12 000,00	1.176,00
1360	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	PRATI	FRASCO	2,8500	600,00	1.710,00
1371	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL OU XAROPE 0.4MG/ML 100ML	NATULAB	FRASCO	1,0900	2 500,00	2.725,00
1375	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	UNIDADE	0,1990	6 000,00	1.194,00

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 6 de 8

1377	NITRATO DE MICONAZOL 28GR CREME 2%	PRATI	TUBO	2,0400	400,00	816,00
407	PARACETAMOL CPR 500MG	PRATI	UNIDADE	0,0440	36.000,00	1.584,00
4985	SERTRALINA - COMPRIMIDO 50MG	GEOLAB	UNIDADE	0,1190	36.000,00	4.284,00
4986	SIMETICONA - SOL ORAL 75MG/ ML	NATULAB	FRASCO	0,8500	1.200,00	1.020,00
422	SINVASTATINA CPR 40MG	SANVAL	UNIDADE	0,1090	24.000,00	2.616,00
1393	SULFATO DE SALBUTAMOL 200 DOSES - 120,5MCG/DOSE(EQUIV A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	GLENMARK	FRASCO	7,6800	300,00	2.304,00
1397	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 100ML XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG ACIDO VALPROICO/ML)	HIPOLABOR	FRASCO	3,6800	150,00	552,00
1396	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 288MG CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 250MG ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	UNIDADE	0,2280	8.000,00	1.824,00
1395	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 576MG (EQUIVALENTE A 500G ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	UNIDADE	0,5100	10.000,00	5.100,00
4991	VITAMINA C - COMPRIMIDO 500MG	NATULAB	UNIDADE	0,1400	24.000,00	3.360,00
4992	VITAMINA C - GOTAS 200MG/ML	NATULAB	FRASCO	1,2900	600,00	774,00

Total da Unidade: 103.007,00

Total do Fornecedor: 103.007,00

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 7 de 8

Fornecedor: **2294** — **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Órgão: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 014 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Local: 1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itens	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
4922	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSTATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (3MG + 3MG) ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5,7200	400,00	2 288,00
4923	ACETILCISTEINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML -3ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,5000	150,00	225,00
4894	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	0,1700	4 000,00	680,00
4924	ÁCIDO TRANEXÂNICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4,6900	200,00	938,00
4919	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	ISOFARMA	UNIDADE	0,1500	400,00	60,00
4920	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 5ML	ISOFARMA	UNIDADE	0,2000	300,00	60,00
4926	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5ML	NATULAB	FRASCO	1,4900	800,00	1 192,00
4928	AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE 15MG/5ML	NATULAB	FRASCO	1,5000	800,00	1 200,00
4929	AMIODARONA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1,6600	200,00	332,00
6703	ATROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML-1ML	ISOFARMA	AMPOLA	1,1200	100,00	112,00
1292	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETAVEL.	BLAUSIEGEL	FR/AMP	4,0700	100,00	407,00
4932	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	FARMACE	AMPOLA	1,2800	100,00	128,00
4936	BROMOPRIDA - 20ML SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML GOTAS	MARIOL	FRASCO	0,9000	1 000,00	900,00
4935	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,6000	600,00	960,00
1298	CARBAMAZEPINA - 100 ML SUSP. ORAL 20MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	12,1000	100,00	1 210,00
276	CARBONATO DE LÍTRIO CPR 300MG	HIPOLABOR	UNIDADE	0,2200	8 000,00	1 760,00
4942	CETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML -10ML	CRISTÁLIA	FR/AMP	59,5700	100,00	5 957,00
4943	CETOCONAZOL - CREME 20MG/G	SOBRAL	TUBO	1,6000	800,00	1 280,00
1301	CLORETO DE POTASSIO - 19,1% - 2,56mEq/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	AMPOLA	0,2500	200,00	50,00
4904	CLORETO DE SODIO - 0,9% - 0,154MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	AMPOLA	0,6900	200,00	138,00
4903	CLORETO DE SODIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	FRASCO	0,7200	800,00	576,00
905	CLORETO DE SODIO - 20 % - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA	0,9900	200,00	198,00
1309	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	0,2200	3 000,00	660,00
1310	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG	CRISTALIA	UNIDADE	0,2100	1 500,00	315,00
1312	CLORIDRATO DE LIDOCAINA - GEL 2%	PHARLAB	TUBO	2,4200	200,00	484,00
1317	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOL. ORAL	MARIOL	FRASCO	0,5200	500,00	260,00
4951	CLORIDRATO DE PETIDINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,6300	300,00	489,00
4906	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 25MG/ML SOL. INJETÁVEL	SANVAL-HIPOLABOR	AMPOLA	1,6300	500,00	815,00
1326	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,2000	200,00	440,00

Prefeitura Municipal de Jateí - MS
Resultado da Licitação por Fornecedor e Local

Pág. 8 de 8

6704	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	FR/AMP	0,6800	400,00	272,00
1327	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	6,6200	60,00	397,20
1332	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	SANTISA	UNIDADE	0,0700	10.000,00	700,00
1338	DIPIRONA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 500MG/ML - 200 ML	FARMACE	AMPOLA	0,4900	1.200,00	588,00
1346	ESTOLATO DE ERITROMICINA 60ML SUSPENSAO ORAL 50MG/ML	PRATI	FRASCO	4,4000	150,00	660,00
4912	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	0,1100	15.000,00	1.650,00
4961	FENOTEROL - SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML - 20ML	PRATI	UNIDADE	3,8200	100,00	382,00
4962	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5 MCG/ML-5ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2,1200	200,00	424,00
4963	GLICONATO DE CALCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - 10ML	HALEXISTAR	AMPOLA	1,8700	100,00	187,00
1355	GLICOSE - 50MG/5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,2700	200,00	54,00
4964	GLICOSE - SOLUÇÃO 50% - 10ML	ISOFARMA	FR/AMP	0,2700	200,00	54,00
1356	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 100ML - XAROPE	NATULAB	FRASCO	1,8200	1.500,00	2.730,00
302	HEPARINA SODICA INJ 5000UI/0 25ML	CRISTÁLIA	UNIDADE	4,6200	100,00	462,00
382	IVERMECTINA CPR 6MG	VITAPAN/VITAMEDIC	UNIDADE	0,1970	1.000,00	197,00
4969	LIDOCAINA - SPRAY 100MG	CRISTALIA	FRASCO	52,6900	30,00	1.580,70
4972	MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,8100	100,00	281,00
402	NISTANTINA SUSP ORAL 100 000UI/ML 30ML	PRATI	FRASCO	2,9900	500,00	1.495,00
4976	NISTATINA - CREME VAGINAL 25.000 UI/G COM 10 APLICADORES	PRATI	TUBO	3,9900	800,00	3.192,00
1380	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	MARIOL	FRASCO	1,9300	400,00	772,00
1382	PERMETRINA 60ML LOÇÃO 1%	NATIVITA	FRASCO	1,3100	400,00	524,00
1383	PERMETRINA 60ML LOÇÃO 5%	NATIVITA	FRASCO	2,0800	150,00	312,00
4983	POLIVITAMINICO - GOTAS	BELFAR	FRASCO	2,1900	1.000,00	2.190,00
1389	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA 500MG PÓ PARA SOL. INJ	BLAUSIEGEL	FRASCO	5,2800	300,00	1.584,00
4916	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	UNIDADE	0,2000	1.000,00	200,00
1390	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	TUBO	3,1800	300,00	954,00
4987	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10ML	ISOFARMA	AMPOLA	1,9600	100,00	196,00

Total da Unidade: 46.151,90

Total do Fornecedor: 46.151,90